



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 244, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o acesso de servidores da Secretaria de Apoio às Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça – SAAP – ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3104.0025707/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores ADRIANA DALLA VECCHIA, matrícula 4219, DÉBORA SOLANGE BREY CAMARGO, matrícula 1806, e PAULO ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA, matrícula 4952, da Secretaria de Apoio às Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça – SAAP, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 09:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968091** e o código CRC **F152C6D9**.